



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.139 DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, *Prefeito Municipal*, residente e domiciliado no Município de Miracatu, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando termos da Lei Municipal nº 2.134 de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, uma Suplementação na importância de R\$ 1.955.725,00 (um milhão, novecentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais:

	Categoría	Descrição	Ficha	FR	Valor
01 01.01 01.01.01 04.122.0002.2001	4.4.90.52	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Manutenção do Departamento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	538	1	10.000,00
01.02 01.02.01 03.092.0002.2001	3.1.90.16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDIC DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDIC Manutenção do Departamento OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21	1	12.000,00
01.05 01.05.01 08.244.0003.2049	3.3.90.36	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Benefícios Eventuais OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	494	2	225,00
01.06 01.06.01 10.122.0002.2015	4.4.90.52 4.4.90.51	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DO SUS Manutenção do Departamento de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OBRAS E INSTALAÇÕES	553 581	2 5	16.000,00 305.000,00
01.06.02 10.301.0004.2017	3.3.90.30 3.1.90.11	ATENÇÃO BÁSICA Equipe Saúde Bucal - eSB MATERIAL DE CONSUMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	167 530	2 5	32.000,00 100.000,00
10.301.0004.2018	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.04 3.1.90.04	Manutenção da Atenção Primária à Saúde - A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	175 503 529 555	2 5 5 5	127.000,00 20.000,00 59.000,00 2.000,00
10.301.0004.2019	3.3.90.30	Assistência Farmacêutica Básica MATERIAL DE CONSUMO	191	5	10.000,00
10.301.0004.2020	3.3.90.30	Manutenção da Saúde Mental MATERIAL DE CONSUMO	199	5	1.500,00
01.06.03 10.302.0004.2021		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Manutenção da Unidade Hospitalar			



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 1847

Ano 2024

Página 11 de 12

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

		3.3.90.39 3.3.50.85 3.3.50.85 3.3.50.85	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CONTRATO DE GESTÃO CONTRATO DE GESTÃO CONTRATO DE GESTÃO	215 578 579 580	5 2 2 2	36.000,00 500.000,00 250.000,00 200.000,00
01.06.04 10.304.0004.2022		3.3.90.39 4.4.90.52	VIGILÂNCIA EM SAÚDE Manutenção da Vigilância em Saúde OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	227 583	5 2	10.000,00 15.000,00
01.07 01.07.06 12.361.0005.2031		3.3.90.39	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB Fundeb 30% - Fundamental OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	575	2	200.000,00
01.09 01.09.01 15.452.0002.2001		4.4.90.51	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBAN DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBAN Manutenção do Departamento OBRAS E INSTALAÇÕES	379	2	50.000,00
			Total da Suplementação			1.955.725,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.929.725,00 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu 4 de outubro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico